



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0392

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa WHEL FITNESS ME, CNPJ Nº 10.144.41/0001-01 com endereço na Rua Das Garças, n. 2887, Santa Fé, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.021-110, para aquisição de 01 (uma) Esteira Ergométrica, que será destinada

para o uso da academia de saúde do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) na forma do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, já que este dispositivo c/c com a alínea a do inciso II do artigo 23, com alteração de valor dada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, aduz que é dispensável a licitação para serviços de valor até R\$ 17.600,00 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 01 de outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa PERALTA LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 16.798.970/0001-14 com endereço na Avenida Marcelino Pires, n. 1075, Centro, na cidade de Dourados/MS, CEP 79.801-004, para contratação de empresa especializada na Locação de Andaimos e Materiais Correlatos, para a pintura dos monumentos da sede do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), na forma do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, já que este dispositivo c/c com a alínea a do inciso II do artigo 23, com alteração de valor dada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, aduz que é dispensável a licitação para serviços de valor até R\$ 17.600,00 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 25 de setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 054/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS E V. BORGES & CIA LTDA - ME
OBJETO: § 1º Fica prorrogado, até 31/12/2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 054/2017.
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
DATA: 06 de setembro de 2018.
ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal ANDERSON VIEIRA BORGES, Representante da CONTRATADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa BAL CONVENIÊNCIA, CNPJ Nº 06. 977.807/001-65, com endereço na Avenida 09 de Julho, n.2084, Boa Vista, na cidade de Fátima do Sul/MS, CEP 79.700-000, está apta para prestação de Serviço de Locação de Jogo de Mesas e Caixa Térmica, os quais serão utilizados no evento em comemoração à Semana do Idoso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), na forma do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, já que este dispositivo c/c com a alínea a do inciso II do artigo 23, com alteração de valor dada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, aduz que é dispensável a licitação para serviços de valor até R\$ 17.600,00, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 01 de outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa CLENIRA REBEQUE SANTOS, CNPJ Nº 31.188.575/0001-03 com endereço na Rua Frei Antonino, n. 44, B. Porciúncula, na cidade de Itaporã/MS, CEP 79.890-000, para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Show Musical de Pequeno Porte, que será realizado na Semana do Idoso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), na forma do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, já que este dispositivo c/c com a alínea a do inciso II do artigo 23, com alteração de valor dada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, aduz que é dispensável a licitação para serviços de valor até R\$ 17.600,00, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 26 de setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa MARIZA RISSATO BORGES -MEI- CNPJ Nº. 30.380.311/0001-94, com endereço na Rua Maria Amélia Lopes, n.1021, Vila Brasilândia, na cidade de Fátima do Sul/MS, CEP 79.700-000, para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Sonorização e Iluminação, que será utilizado na realização do evento Ação da Semana do Idoso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), na forma do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, já que este dispositivo c/c com a alínea a do inciso II do artigo 23, com alteração de valor dada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, aduz que é dispensável a licitação para serviços de valor até R\$ 17.600,00 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 27 de setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006 AO CONTRATO Nº. 016/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS E CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA
OBJETO: Fica suprimido, em 0,56 % (zero vírgula cinquenta e seis por cento), o valor constante na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº. 016/2015, ou valor de R\$ 2.808,11 (dois mil oitocentos e oito reais e onze centavos), passando o valor contratado de R\$ 496.426,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais) para R\$ 493.617,89 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), em decorrência da reprogramação do contrato de repasse nº. 791519/2013/MTUR/CAIXA (processo 1009184-32), que foi aceita pela Caixa Econômica Federal.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente

DATA: 24 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal FLÁVIO LORENZON, Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 036/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS E MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME

OBJETO: Fica prorrogado, até 10/05/2019, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 036/2017.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA: 06 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 015/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS E BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - BIOACCESS

OBJETO: § 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 015/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2018.

§ 2º Fica reajustado em 8,264%, o valor constante da Cláusula Quarta do contrato administrativo nº 015/2017, passando o valor mensal do ajuste a ser de R\$ 1.299,16 (um mil duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 28 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal MARCELO GONÇALVES DIAS, Representante da CONTRATADA.

DECRETOS

DECRETO Nº 053/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a delegação de competência aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade regularizar as movimentações financeiras e contábeis do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência aos servidores abaixo nominados, para exercerem as seguintes funções junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB:

I - Rogério da Silva, servidor público municipal ocupante da função de confiança de Secretário Municipal de Finanças, como tesoureiro.

II - Agenor Pereira dos Reis, servidor público municipal ocupante da função de confiança de Secretário Municipal de Planejamento, como contador.

Art. 2º - Os servidores exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal